



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

153
✓

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO VIGENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, COM A EMPRESA FLF BEZERRA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sra Francisca Cleide Pereira de Moraes, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa FLF BEZERRA EIRELI, com endereço na Rua Prefeito Raul Onofre, nº84, Centro, Assaré-CE inscrita no CNPJ sob o nº 20.995.747/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Lucas Feitosa Bezerra, portadora do CPF nº 018.049.143-12, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade pregoão presencial N°2018.03.01.003, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de gestão eletrônica de documento (GED) para indexação de documentos junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de preço do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. Portanto, terá vigência de 01 de Fevereiro de 2022, até 30 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O reajuste de preço é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Os valores reajustados são baseados nos índices inflacionários de acordo com os 03 últimos exercícios sem os respectivos reajustes; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – O reajuste de preço do contrato em pauta, está assegurado pelo disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve reajustar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAÚSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) referente ao exercício de 2022.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba-Ce, 25 de Janeiro de 2022.

Francisca Cleide Pereira de Moraes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Aiuaba
CONTRATANTE

Francisco Lucas Feitosa Bezerra
FLF BEZERRA EIRELI
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

01.
Nome : _____
CPF : 052.485.492-96

02. _____
Nome : _____
CPF : _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

155

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato vigente, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº2018.03.01.003-CMA, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de gestão eletrônica de documento (GED) para indexação de documentos junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO(A): FLF BEZERRA EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de Novembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Lucas Feitosa Bezerra

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Cleide Pereira de Moraes

Aiuaba - CE, 25 de Janeiro de 2022.

Jucileide Alencar do Vale
Presidente da Comissão de Licitação